GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1343/19 ATA Nº 1497/19.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 28/05/2019, RESOLVE: I**NDEFERIR**: processos nºs 1625-1626-1628-1629-1630/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 5675-5676-5670-5849/2018, 1822-1825/2019 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda. **DEFERIR:** processo nº 2972-2973/2019 Cancelamento Auto de Infração, processo nº 1965/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **AUTORIZA CORREÇÃO**: processo nº 2998/2019 da Paulinho Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 2024/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 28 de maio de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE 21.025 DE 29/05/2019